

REQUERIMENTO Nº

053/2022

O Vereador Renato Ferraz no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, o 193 é um número de telefone de emergência do Corpo de Bombeiros que funciona no Brasil todo, assim como ocorreu com a Polícia Militar, há anos, o atendimento passou a ser centralizado em Bauru. O Objetivo da regionalização do atendimento em Bauru não foi trazer prejuízo, nem mesmo para a agilidade necessária em casos de urgência e emergência, como normalmente acontece, isso porque somente o atendimento das ligações foi transferido, mantendo-se normalmente o atendimento operacional e de prevenção;

Considerando que, a instalação da estação de bombeiros em nossa cidade foi uma medida necessária para poder melhorar o atendimento de urgência e emergência, até mesmo porque abrangeria uma grande área de atuação principalmente nos casos de incêndios e afogamentos na comarca e auxiliaria o atendimento da Guarda Municipal;

Considerando ainda que, a população é instruída a ligar para o nº193 nos casos de, **incêndios** em residências, empresas, estruturas e **em vegetação**, Acidentes de trânsito com vítimas, Afogamentos, Acidentes domésticos (queimaduras, intoxicação, explosões e ferimentos em geral), Quedas de plano elevado ou de mesmo nível que resultem em lesões, Busca de pessoas, Salvamento em ambientes hostis, Lesões provenientes de agressão e ataques de animais, Ferimentos por arma de fogo e objetos cortantes/perfurantes, Emergências com produtos perigosos e combustíveis, Desabamentos, soterramentos e deslizamentos, e Emergências resultantes de vendavais, enchentes, temporais e chuvas de granizo, considerando a "Golden Hour" (Hora de Ouro). Este é o tempo que socorristas e médicos têm para atender as vítimas de acidentes graves ou de problemas de saúde como infartos e derrames. Por isso mesmo eles são treinados para chegar o mais rápido possível ao local do acidente;

Considerando finalmente que, dia 28 de agosto próximo passado, segundo informações de populares, em decorrência de um incêndio em uma vegetação no Distrito Industrial II, a população entrou em contato com o 193 solicitando os serviços dos Bombeiros, a ligação caiu na cidade de Bauru, foram solicitadas as informações necessárias, todavia, os bombeiros lotados na Estação de Bombeiros de nossa cidade demoraram um tempo resposta cerca de 50 minutos para atender a ocorrência em uma distancia de aproximadamente 5Km, tempo este, fundamental no caso de incêndio, pois o mesmo poderia ter atingido as empresas próximas ao local, causando prejuízos ainda maiores;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, ao Senhor **RODRIGO GARCIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, E, AO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (CBMESP) CORONEL MAX MENA**, solicitando às providencias que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

- Há possibilidade da criação de um numero direto localizado com o Batalhão do Corpo de Bombeiros de Santa Fé do Sul? Em caso positivo o que precisa ser feito para agilizar esse processo?

JUSTIFICATIVA:

Dá a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
31 de agosto de 2022

RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

13 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

02 SET. 2022

PROT. Nº528

PROTOCOLO

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)